	ESTADO DE SANTA CATARINA **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**

PORTARIA N° 033/2026, 02 DE FEVEREIRO DE 2026

REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA DE SERVIDOR (A) ABAIXO RELACIONADO (A)

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS no uso da **competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio das Antas, art.102,** inciso VIII, bem como o disposto na Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA de servidoesr efetivos abaixo relacionados:

SERVIDOR(A)	PORTARIA	FUNÇÃO GRATIFICADA	A PARTIR DE
BRUNA MANTOANI	PORTARIA N° 326/2025 DE 24/08/2025	ASSESSORAMENTO E MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS Art 4° da Lei 1.781 de 28/02/2014.	31/01/2026
IRIO DANIEL ZAGO	PORTARIA N° 002/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026	DIRETOR DE DEPARTAMENTO, DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR,	31/01/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG Secretário Municipal de Administração e Finanças